



AIC Saím

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.731, de 06 de abril de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0401-0309200041.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 (000077)..... R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

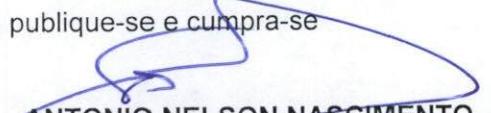
Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
 3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 (000076)..... R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
 Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.